

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

Lei nº 1.663/2025.

Dispõe sobre a delegação de competência para a Secretaria de Administração do Município de Coruripe para exarar atos de nomeações de servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do art. 45, XI e 27, caput da Lei Orgânica Municipal, bem como, em homenagem ao Princípio da Simetria, atento ao art. 62 da Constituição Federal, sanciona a presente legislação decorrente de Medida Provisória devidamente convertida em Lei.

Art. 1º Fica delegada a competência para Secretaria Municipal de Administração na pessoa do representante da respectiva pasta, em promover os atos de nomeação de servidor público por meio de portaria, em estrita observância aos cargos previstos no quadro da administração pública de natureza comissionada existentes em Lei Municipal Específica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura.

Coruripe, AL, em 01 de Abril de 2025.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 06770

Lei nº 1.664/2025.

Dispõe sobre a extinção e cria cargos da Administração Pública Municipal Direta de Coruripe, Estado de Alagoas, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam extintos os cargos de auxiliar de enfermagem de provimento efetivo dos quadros da saúde da rede pública municipal de Coruripe.

§ 1º. O cargo de auxiliar de enfermagem ocupado passa a integrar o “Quadro em Extinção” e será automaticamente excluído da base funcional da Administração Pública municipal à medida que houver vacância.

§ 2º. O servidor público ocupante do cargo extinto conforme o *caput* ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo, nos termos do § 3º, do art. 41, da Constituição Federal.

Art. 2º. Em substituição aos cargos extintos conforme o art. 1º desta Lei, ficam criados, em mesmo número, os cargos de técnico em enfermagem de provimento efetivo nos quadros da saúde da rede pública municipal de Coruripe.

§ 1º. Os cargos de técnico em enfermagem previstos no *caput* terão os mesmos enquadramentos de progressão de carreira previstos atualmente para os cargos de auxiliar de enfermagem, bem como toda a disciplina correspondente e mesmas vantagens, além daquelas eventualmente conferidas por Lei à categoria de técnico de enfermagem.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos órgãos competentes de recursos humanos, adotará as providências necessárias à implantação da presente Lei com os ajustes necessários na aplicação das normas atinentes às categorias aqui tratadas, notadamente os respectivos planos de cargos e carreiras.

Art. 3º. Os servidores ocupantes dos cargos extintos por esta Lei, que possuam as devidas habilitações técnicas e os demais requisitos necessários, poderão ser reclassificados para ocupar o cargo de técnico em enfermagem.

§ 1º. Nos casos de reclassificação conforme o *caput*, ficam garantidos os níveis equivalentes, com os respectivos vencimentos, além da contagem do tempo de serviço para fins previdenciários.

§ 2º. É condição prévia e obrigatória para o enquadramento e nomeação no cargo de Técnico em Enfermagem, nos termos desta Lei, que o servidor já integrante da Administração Pública tenha concluído o curso correspondente ou possua o Certificado Profissional por Competência, conforme permitido pela Resolução COFEN nº 683/2021, e obtido o devido registro no órgão de classe competente.

Art. 4º. As situações omissas que repercutam na execução da presente Lei serão reguladas por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 01 de Abril de 2025.

Marcelo Beltrão Siqueira
Prefeito

"Esta Lei foi Publicada no Diário Oficial do Município em 01.04.2025"

Registro Nº: 06773

Lei nº 1.665/2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ GREGÓRIO LOCALIZADA NO POVOADO MANGABEIRA, MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Maria José Gregório a UBS localizada no Povoado Mangabeira, Município de Coruripe/AL.

Art. 2º A placa de identificação da referida Unidade Básica de Saúde deverá conter a inscrição "Unidade Básica de Saúde Maria José Gregório", em homenagem póstuma à ilustre cidadã que tanto contribuiu para a comunidade local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 03 de Abril de 2025.

Marcelo Beltrão Siqueira
Prefeito

“Esta Lei foi publicada no Diário Oficial do Município em 03.04.2025”

Registro Nº: 06783

PORTARIAS

Portaria nº 41/2025.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de Secretário Municipal, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Resolve,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. JADER AMARAL ROCHA MARIA, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Limpeza Pública.

Art. 2º - Nomear o Sr. ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Limpeza Pública.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe-AL, 03 de Abril de 2025.

Marcelo Beltrão Siqueira
Prefeito Municipal

Registro Nº: 06782

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISOS/EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIBE/AL

Processo: 0185484/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n. ° 004 .01/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher de Coruripe - AL; Data de realização: 24 de abril de 2025, às 09:30, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br, Informações: superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br .

Coruripe – AL, 02 de abril de 2025.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 06778

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIBE/AL

Processo: 0188048/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n. ° 005 .01/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis) para atender as necessidades da administração pública Municipal de Coruripe-AL; Data de realização: 28 de abril de 2025, às 09:30, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br, Informações: superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br .

Coruripe – AL, 02 de abril de 2025.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 06779

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIBE/AL

Processo: 0189384/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n. ° 006 .01/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da administração pública municipal de Coruripe - AL; Data de realização: 02 de maio de 2025, às 09:30, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br, Informações: superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br .

Coruripe – AL, 02 de abril de 2025.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 06780

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIBE/AL

Processo: 0185098/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n. ° 007 .01/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares padronizados, destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Coruripe/AL; Data de realização: 09 de maio de 2025, às 09:30, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br, Informações: superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br .

Coruripe – AL, 02 de abril de 2025.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 06781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 01.02.01/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO INEX Nº 02.12.01/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPAL DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Lenildo do Nascimento Silva**, portador do CPF Nº **071.912.774-24**, Matrícula nº **53593**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes ao contrato INEX Nº 02.12.01/2021, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
 - II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
 - III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
 - IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
 - V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
 - VI. Verificar as condições de habilitação;
 - VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
 - VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra,
- com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Seixas Santos
Controlador Geral do Município

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lenildo do Nascimento Silva**, portador do CPF Nº **071.912.774-24**, Matrícula nº **53593**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Lenildo do Nascimento Silva
Matrícula nº 53593

Registro Nº: 06769

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIFE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2025**, com o **ARTISTA GERLYSON SANTOS**, representado por **GERLYSON FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **126.634.144-76**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, durante a vigência de 12 meses.

Coruripe/AL, em 01 de abril de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 06767

MUNICÍPIO DE CORURIFE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2025 ARP 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013264/2023

Objeto: Solicitação de bebidas não alcoólicas para utilização durante os eventos carnavalescos alusivos ao carnaval de Coruripe 2025. Contratada: DEPOSITO DE BEBIDAS DO JUCA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.554/0001-10. Data de assinatura: 28/02/2025. Valor R\$ 51.442,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 28 de fevereiro de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 06771

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2025 ARP 027/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0182577/2024

Objeto: Solicitação de aquisição de gás liquefeito glp p45 para atender as necessidades do Matadouro Público Municipal. Contratada: DEPOSITO DE BEBIDAS DO JUCA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.554/0001-10. Data de assinatura: 28/02/2025. Valor R\$ 53.437,44 (cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 28 de fevereiro de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 06772

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 006/2025 ARP 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0019907/2024

Objeto: Aquisição de material de expediente, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação. Contratada: VIEIRA DE GOES FABRICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.780/0001-70. Data de assinatura: 06/03/2025. Valor R\$ 3.018,88 (três mil e dezoito reais e oitenta e oito centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 06 de março de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 06774

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2025 ARP 017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0019968/2023

Objeto: Solicitação de água mineral para utilização durante os eventos carnavalescos alusivos ao carnaval de Coruripe 2025. Contratada: DEPOSITO DE BEBIDAS DO JUCA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.554/0001-10. Data de assinatura: 28/02/2025. Valor R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 28 de fevereiro de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 06775

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 003/2025 ARP 017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0019968/2023

Objeto: Solicitação de água mineral. Contratada: DEPOSITO DE BEBIDAS DO JUCA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.554/0001-10. Data de assinatura: 28/02/2025. Valor R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 28 de fevereiro de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 06776

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 008/2025 ARP 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0019907/2024

Objeto: Aquisição de material de expediente, para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. Contratada: VIEIRA DE GOES FABRICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.780/0001-70. Data de assinatura: 06/03/2025. Valor R\$ 1.000,42 (mil reais e quarenta e dois centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 06 de março de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 06777

OUTROS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024
ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Aos 28 dias do mês de março de 2025, às 10 horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL, foi realizada a sessão de análise das inscrições de artistas interessados em se credenciar para apresentações de shows em eventos culturais promovidos pela administração pública.

A sessão foi conduzida pela Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria Interna nº 001/2025, composta pelos seguintes membros:

- **Alan José de Oliveira Santos** – Presidente;
- **Euclides José da Silva Santos** – Membro;
- **Ana Kássya da Silva Amaral** – Membro.

Durante a sessão, foram abertos os envelopes contendo a documentação dos artistas inscritos. Na ocasião, foi analisada a documentação apresentada pelo(s) candidato(s): GERLYSON FRANCISCO DOS SANTOS.

Os artistas interessados em participar do credenciamento apresentaram a seguinte documentação, devidamente autenticada:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Comprovante de residência;
- Documento de identidade com foto;
- Comprovante de conta bancária;

- Currículo artístico, contendo informações sobre a trajetória profissional e apresentações realizadas;
- Portfólio com material de divulgação (fotos, vídeos, áudios);
- Declarações conforme anexos do edital;
- Certidões exigidas para contratação com o poder público.

Os artistas que atenderam aos requisitos estabelecidos no edital de credenciamento **estão convocados** para integrarem a lista de credenciados, ficando disponíveis para contratação pela administração pública para a realização de shows em eventos culturais. A lista de artistas credenciados ficará disponível na Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL e será atualizada periodicamente.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada pelos presentes, ficando todos cientes do resultado da análise.

Coruripe - AL, 28 de março de 2025
Comissão Especial de Credenciamento

Alan José de Oliveira Santos
Presidente

Euclides José da Silva Santos
Membro

Ana Kássya da Silva Amaral
Membro

Registro Nº: 06765

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

LISTA DE ARTISTAS HABILITADOS PARA CREDENCIAMENTO

Referente à Ata de Credenciamento de Artistas para Apresentações na Cidade de Coruripe/AL de 28 de março de 2025.

A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria Interna nº 001/2025, torna pública a lista de artistas habilitados no processo de credenciamento para apresentações culturais na cidade, conforme as disposições do Edital de Chamamento Público nº 004/2025.

A relação abaixo contém os proponentes aprovados, juntamente com as respectivas informações de credenciamento:

LINGUAGEM	PROponente	CPF / CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	ARTISTA, COLETIVO, GRUPO OU BANDA QUE REPRESENTA	TIPO DE APRESENTAÇÃO	ESTILO	SITUAÇÃO
-----------	------------	------------	-------------------------	--	----------------------	--------	----------

026	MÚSICA	GERLYSON FRANCISCO DOS SANTOS	126.634.114-76	2355/2025	GERLYSON SANTOS	MÚSICO SOLO	Multiplicidade de Gêneros	Habilitado
------------	--------	-------------------------------	----------------	-----------	-----------------	-------------	---------------------------	------------

Os artistas e grupos culturais listados estão habilitados para o credenciamento e, uma vez credenciados, estarão habilitados a serem contratados, de acordo com as demandas da administração pública e a disponibilidade orçamentária.

Para mais informações ou eventuais questionamentos, os interessados devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe.

Coruripe, 28 de março de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento

Alan José De Oliveira Santos
Presidente

Euclides José Da Silva Santos
Membro

Ana Kássya da Silva Amaral
Membro

Registro Nº: 06766